

Ofício nº \_\_\_\_/2024

Goiânia, 03 de abril de 2024.

À Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO  
Departamento de Licitações

**PINHEIROS VEÍCULOS LTDA. - PINAUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, com sede na Av. T-9, n. 500, Qd. J-17, Lt. 02, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-300, vem, respeitosamente, **MANIFESTAR E REQUERER** o que se segue no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

**CONSIDERANDO** que por meio do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 a Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor-GO requisitou a aquisição de dois veículos 0km;

**CONSIDERANDO** que os veículos deveriam conter as seguintes descrições do termo de referência: *“Veículo sedan, 0 km, ano/modelo 2024/2024, na cor branca, cilindrada **1.0 turbo**, bicombustível: gasolina/etanol, 5 lugares, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS ±garantia de fábrica, com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve possuir espaço interno suficiente para comportar confortavelmente 5 pessoas de estatura média”;*

**CONSIDERANDO** que a empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA. incluiu na proposta um veículo Fiat Cronos que atende ao solicitado em edital com motorização de 1.3 cilindradas, sendo superior ao exigido no termo de referência, com 107 cavalos de potência;

**CONSIDERANDO** que a empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA incluiu em sua proposta um veículo modelo Fiat Cronos 1.0 sem turbo, atingindo somente 75 cavalos de potência;

#### ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

ITEM 01 – MARCA/MODELO: FIAT CRONOS DRIVE 1.0 2024/2024

Conforme Anexo I do Termo de Referência

QTD 02

VALOR UNITÁRIO R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

VALOR TOTAL R\$198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

UNIDADE VEÍCULO

ESPECIFICAÇÃO - VEÍCULO DO TIPO PASSEIO

Veículo sedan, 0 km, ano/modelo 2024/2024, na cor branca, cilindrada 1.0 turbo, bicombustível: gasolina/etanol, 5 lugares, ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricos, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS – garantia de fábrica, com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve possuir espaço interno suficiente para comportar confortavelmente 5 pessoas de estatura média.



Imagem Ilustrativa

**CONSIDERANDO** que na sessão que ocorreu no dia 02 de abril de 2024, mesmo sem oferecer um veículo com todos os requisitos expostos no referido edital, a empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA foi considerada vencedora do certame e a empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA ocupou o segundo lugar;

**CONSIDERANDO** que o Princípio da Isonomia é essencial no processo licitatório pois atua como mecanismo que garante a igualdade de oportunidades e evita favorecimentos indevidos;

**CONSIDERANDO** que, ao promover uma licitação, o município deve buscar selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público, não somente a mais econômica, mas a que atenda a necessidade e requisitos dispostos em edital;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório encontra-se em fase de adjudicação do objeto e que caso o pregão eletrônico seja adjudicado e homologado da maneira em que se encontra, haverá claro descumprimento às normas do Edital, uma vez que as especificações do veículo ofertado pela COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA. não atendem ao termo de referência;

Com isso, diante de todos os apontamentos aqui mencionados, a PINHEIROS VEÍCULOS LTDA **REQUER** a desclassificação da empresa vencedora do certame COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA para que sejam cumpridas as exigências do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2024, sob pena de ILICITUDE no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

**PINHEIROS VEÍCULOS LTDA.**  
CNPJ nº 01.692.763/0001-03